

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

Faz-se necessário processo para aquisição de decibelímetro e etímetro, visto que o decibelímetro é um dispositivo fundamental para medir os níveis de ruído em diferentes ambientes urbanos e garantir o cumprimento das normas de controle de poluição sonora estabelecidas pela legislação municipal e Código de Trânsito Brasileiro e o uso do etímetro é essencial para combater a condução sob efeito de álcool, reduzindo os riscos de acidentes de trânsito e protegendo a vida dos cidadãos. É uma exigência legal para os órgãos responsáveis pela fiscalização de trânsito estejam equipados com etímetro para aplicar as leis relacionadas à condução sob influência de álcool. A presença desses equipamentos nas operações de fiscalização de trânsito serve como um importante elemento dissuasório, incentivando os motoristas a obedecerem às leis de trânsito. Assim este investimento não apenas fortalecerá nossos esforços para garantir a segurança viária, mas também demonstrará nosso compromisso com a proteção e bem-estar dos cidadãos.

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Guarda Municipal	Robson Fogaça

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para cumprimento do objeto de contratação é necessário documentações que podem ser exigidas para fins de comprovação da qualificação técnica.

O licitante deverá comprovar aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, a ser determinada no Termo de Referência e Ficha de Informação.

4. Levantamento de Mercado

Atualmente, o mercado de fornecedores e fabricantes de equipamentos de medição no Brasil vem crescendo significativamente, devido à demanda frequente de produtos mais eficientes e atuais, que atendem os critérios e normativas técnicas vigentes. Durante a confecção do estudo em tela, foram realizadas diversas consultas visando levantar a capacidade de o mercado atender as demandas apresentadas, concluindo o mais viável e que melhor atendem a necessidades da GCMI.

5. Descrição da solução como um todo

AQUISIÇÃO DE ETILÔMETRO PORTÁTIL COM IMPRESSORA PARA A GUARDA MUNICIPAL *INCLUIDO SERVIÇO DE SOFTWARE.

Item	Quant.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE
1	02	APARELHO ETILÔMETRO: Aparelho para exame de álcool a partir do ar expirado pela boca, Etilômetro portátil, aprovado pelo UNMETRO conforme portaria 158/03 e complementares, homologado pelo DENATRAN conforme portaria 050/2007, com impressora.	02
		REQUISITOS MÍNIMOS;	
		Modelo mínimo: BAF-300, fornecido com impressora térmica;	
		Procedência: Etilômetro desenvolvido e fabricado no Brasil;	
		Operação: Automático, impedindo interferência no resultado apresentado. Resistente à água;	
		Manuseio: A localização central do bocal permite que seja operado de forma ambidestra;	
		Coleta do ar: Sistema que coleta o último volume de ar soprado (ar alveolar);	
		Impressão: Online, em papel de 1 ou 2 vias, permitindo a reimpressão de qualquer teste;	
		Software: Software para transferência dos testes realizados e programação do "Valor Mínimo de Impressão", acerto do relógio / calendário e outras, com acesso através de senha; Sensor: Célula de Combustível, tipo eletroquímica, sensível somente ao álcool; Memória: Do tipo não volátil, com capacidade para até 2.046 testes.	
		Controle: Microprocessador, utilizando conversor A/D de 12 bits.	
		Sopro: Controlado por analisador de pressão do ar, para garantir a presença do sopro;	
		Bocal: Tipo "One-Way", com válvula de retenção do retorno do ar e sifão para retenção de líquido;	

	Medição: Em mg/L, precisão de até 3 casas decimais, tolerância inferior aos 8% definido pelo INMETRO;	
	Teste ativo: Medida do ar alveolar, com sopro mínimo de 3 segundos;	
	Teste de sopro reduzido: Medida realizada com qualquer tempo de sopro, para pessoas que não consigam soprar por pelo menos 3 segundos;	
	Teste passivo: Utilizado para triagem, coleta o ar ambiente para identificar a presença de álcool. Apresenta como resultado apenas POSITIVO ou NEGATIVO;	
	Recusa de sopro: Permite que seja impresso comprovante para quando houver recusa de sopro; com a expressão "RECUSOU-SE A SOPRAR";	
	Indicador visual: Mostrador com 32 caracteres alfa numéricos, retro iluminados, apresentando mensagens completas e claras em português;	
	Indicador Sonoro: Tipo Buzzer, com beep para monitoração do teste e funcionamento; Portabilidade: Fiel para prender no pulso e evitar queda acidental; Comunicação: Interface USB para o PC e BLUETOOTH para a impressora.	
	Alimentação: Bateria recarregável, com carregador interno ao equipamento e a impressora; Rede comercial 110 / 220 V automático; acendedor de cigarros do automóvel (12V). Opera normalmente enquanto carrega a bateria.	
	Temperatura de operação: Recomendado de 0o C à 40° C, de acordo com o INMETRO;	
	Dimensões aproximadas: 204 x 110 x 41 mm	
	IMPRESSORA (medidas aproximadas): 99 x 97 x 46 mm	
	Peso aproximado Etilômetro: 515 g; Peso aproximado impressora: 270 g;	
	Maleta: Impermeável e resistente a quedas, que acondiciona o aparelho, a impressora e acessórios;	
	Acessórios: Eliminador de baterias 110 / 220 V automático;	
	Módulo de Comunicação BLUETOOTH para interface com a impressora;	
	Cabo USB para conexão com o PC;	
	Cabo alimentador para o acendedor de cigarros;	
	Mini Impressora Térmica;	
	Manual do Usuário em português	
	Opera normalmente enquanto carrega a bateria.	
	Temperatura de operação: Recomendado de 0o C à 40° C, de acordo com o INMETRO;	

**AQUISIÇÃO DE DECIBELIMETRO PORTÁTIL COM IMPRESSORA PARA A
GUARDA MUNICIPAL**

***INCLUIDO SERVIÇO DE SOFTWARE.**

<i>Item</i>	<i>Quant.</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA</i>	<i>QUANTIDADE</i>
1	02	APARELHO DECÍBELIMETRO DIGITAL COM DATALOGGER E INTERFACE DIGITAL: Aparelho para medir níveis de pressão sonora / ruídos, com resposta rápida e lenta, visor, porta USB com entrada para fonte de alimentação. Certificado de Calibração para decibelímetro rastreável	02
		REQUISITOS MÍNIMOS;	
		Modelo mínimo: Medição De alta precisão sonora com memória interna (Datalogger), conexão USB, interface. Ajuste via potenciômetro (com calibrador acústico externo.	
		Memória : Datalogger	
		Tempo de resposta: FAST / SLOW	
		Exatidão: + - 1,5 db	
		Resolução: 0,1 dB	
		Medição: 30 a 130 dBA	
		Faixa Dinâmica: 50 dB	
		Escalas: 30 q 80 / 50 a 100 / 60 a 110, 80 a 130/ 30 a 130 dB (auto)	
		Maleta rígida para transporte	
		Acessórios Inclusos: pilhas, protetor de vento para microfone, Cd com software, cabo USB para conexão ao PC, cabo P2 para saídas PWN e analógica (AC), maleta para transporte e manual em português.	

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Quantidade
ETÍLOMETRO	02
DECIMELÍTRO	02

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor médio total R\$ 30.331,21 , visa registrar na E.T.P. o gasto estimado com as soluções encontradas através da pesquisa de mercado.

Item 01: considerando os 03 (TRÊS) orçamentos encontrados, optou-se pela instrução de excluir do cálculo um valor extremo. Assim, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três)

orçamentos restantes, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 28.816,66.

Item 02: considerando os 03 (TRÊS) orçamentos encontrados, optou-se pela instrução de excluir do cálculo um valor extremo. Assim, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos restantes, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 1.514,55.

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	ETÍLOMETRO	29.550,00	24.000,00	34.500,00
	FONTE	FBG GERA E CIA LTDA	ELEC	INSTRULABOR
02	DECIBELÍMETRO	1.518,65	1.050,00	1.975,00
	FONTE	IDEAL INSTRUMENTOS	INSTRUSUL	INSTRULABOR

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será dívida por itens, visando maior aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e maior competitividade, visando economicidade.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Devido à natureza dos matérias a serem adquiridos, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar a solução aqui planejada.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento da presente contratação está alinhado ao Plano Plurianual de 2020 a 2024, porém pelas políticas estratégicas será utilizado a verba de Emenda Parlamentar Impositiva nº 63/2024, de autoria do vereador Jose Eduardo Gomes Franco.

11. Resultados Pretendidos

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas da Secretaria irá completar mais um ciclo de modernização da Guarda Civil Municipal,

garantindo a continuidade da prestação dos serviços, cuja relevância essa baseada na indispensabilidade de atendimento, entre os benefícios indiretos que se almeja com estas aquisições.

12. Providências a serem adotadas

A fim de solucionar a necessidade da secretaria, as providências adotadas serão o impulsionamento do processo licitatório por item, na forma de contrato, com prazo de 12 (doze) meses.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados nesse ETP.

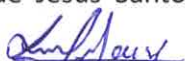
14. Declaração de Viabilidade

A declaração da viabilidade da contratação expressa neste ETP apresenta justificativa da solução escolhida, abrangendo a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficiência, efetividade e economicidade.

Além disso, conforme o estudo técnico dessa contratação entende-se que às demandas de negócio formuladas, bem como os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis com a economicidade, bem com os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

15. Responsáveis:

Luciana de Jesus Santos Menezes, CPF: 218.606.488-00, Guarda Municipal, Agente Público. 

Bianca Dias Rodrigues de Aguiar, CPF:354.200.458-85, Guarda Municipal, Agente Público. 